



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE ABRIL DE 2020

Aos 3 dias do mês de **abril** do ano de dois mil e vinte, às **10h**, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **João de Jesus Abdala Simões**. Presentes, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luís Felipe Medina e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Presente, também, o **Dr. Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Aristóteles Lima Thury** pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

Processos Judiciais Eletrônicos

1º Pje 0601692-38.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 MARIA ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ - AM8703

Relator: Desembargadora Gisele Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas de MARIA ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA, com fundamento no art. 77, III da Res. TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

2º Pje 0601666-40.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: ELECAO 2018 BIBIANO SIMOES GARCIA FILHO

Advogado: YURI EVANOVICK LEITAO FURTADO - AM10225

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido AVANTE, no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

O Presidente submeteu à Corte para aprovação, a Portaria 195/2020 que designa os servidores que comporão as equipes de transição da administração do TRE-AM para o biênio 2020/2022 (Resolução CNJ 95/2009), conforme as indicações dos dirigentes atual e futuro, com o objetivo de fornecer ao Presidente eleito subsídios para a elaboração e implementação do programa de gestão de seu mandato. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia **7**





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE ABRIL DE 2020

de abril do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de abril de 2020.

(Assinado eletronicamente)

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 16/04/2020 10:52. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.br/validacaodокументo). Chave F04E0129.DDDA2595.DAL12AAD.50521B0F



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/04/2020 12:48:52
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES